



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 15F/2017.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter emergencial a reforma do Posto de Saúde em Itacurubitiba, no Segundo Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois é uma solicitação dos munícipes do local, devido o tempo que o Posto de Saúde está sem reforma, outro motivo é para que possamos oferecer melhores condições no atendimento aos pacientes da comunidade. Conto com a aprovação dos nobres colegas e o entendimento do Senhor Prefeito no atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 28 de março de 2017.

Somente Consulta

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

2º Secretário

